DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Na sequência da Informação n.º 1419 e do Processo n.º 263/2020 do Instituto e dos Registos e do Notariado, I.P. e da deliberação da Exma. Senhora Presidente, de 24 de outubro de 2020, para a designação de substituto para o serviço de funções administrativas de coordenação do Espaço Registos de Barcelos, delego nos Oficiais de Registos da unidade orgânica, definidos pela Exma. Senhora Conservadora e Coordenadora, Fátima Isabel Gonçalves Marta, todas as competências no âmbito da Casa Pronta e Procedimentos do Balcão de Heranças e Partilhas, com ou sem registos, com efeitos a partir da presente data.

Barcelos, 27 de outubro de 2020

A Oficial de Registos, em substituição legal,

